



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº 20222731

O(A) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRA TANTE, com sede na ROD. BR-010, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 32.491.539/0001-87, representado pelo(a) Sr.(a) THALLYTA MANUELA ROSARIO DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 933.814.682-00, residente na PRAÇA LICURGO PEIXOTO, e de outro lado a firma PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.470.529/0001-20, estabelecida à AV. MAGALHÃES BARATA, 138 SETOR COMERCIAL, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JANILSON MOREIRA LACERDA, residente na AV. NAZARE, N 73, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do(a) CPF 831.180.712-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 017/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - A vigência deste contrato será até 31/12/2022, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 - O valor deste contrato, é de R\$ 37.183,68 (trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



012627	Achocolatado em pó - Marca.: marata	FARDO	2,00	243,250	486,50
	de 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: (cacau alcalino, maltodextrina, sal e aromatizante). Propriedades nutricionais: 74 kcal, 16g carboidratos, 1g de proteína, 1,2mg fibra alimentar, 0,5 g de gorduras saturadas, e 1 g de gorduras totais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores a data de entrega, embalagem de 400G em fardos com 24 unidades				
052227	PRESUNTO. - Marca.: perdigao	QUILO	15,00	36,380	545,70
	produto com emulsão de carne (peru ou porco), embutidos, peça inteira. Com aspecto firme não pegajoso e sem machas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagens compatível com o produto, com registro no ministério da saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de injeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca informações nutricionais. validade máxima de 30 dias.				
052331	CAFE EM PO 500G - Marca.: marata	UNIDADE	50,00	18,010	900,50
	produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado, moído, embalado a vácuo, 100% café. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data da entrega. Embalagem de 500 gramas				
073332	LEITE CONDENSADO. - Marca.: piracanjuba	CAIXA	2,00	192,600	385,20
	fabricado a partir de puro leite, em embalagens de 395ml e valor nutricional e registros nos órgãos competentes, caixa com 27 unidades				
073613	BOLACHA MAIZENA - Marca.: trigolino	PACOTE	24,00	8,720	209,28
	Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, óleo vegetal, amido de milho, emulsificante de soja e sal. Estabilizantes lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Informações nutricionais contendo: sódio 74mg, proteínas 1,9g, carboidratos 22g, gorduras totais 2,8g e valor energético 121kcal em Embalagem de 400g				
078987	MACAXEIRA. - Marca.: vitoria	QUILO	30,00	8,800	264,00

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



MACAXEIRA, nova, de 1ª qualidade, sem rupturas, descascadas, embaladas em sacos transparentes resistentes contendo 1kg.

089190	ABACAXI... - Marca.: vitoria	QUILO	10,00	9,370	93,70
--------	------------------------------	-------	-------	-------	-------

De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

089192	AÇÚCAR TRITURADO... - Marca.: cauaxi	FARDO	12,00	215,000	2.580,00
--------	--------------------------------------	-------	-------	---------	----------

Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data da entrega. Fardo plástico transparente com 30kg.

089196	ALHO.. - Marca.: vitoria	QUILO	5,00	32,000	160,00
--------	--------------------------	-------	------	--------	--------

Aparência fresca e são, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.

089197	AMIDO DE MILHO... - Marca.: mariza	PACOTE	5,00	8,200	41,00
--------	------------------------------------	--------	------	-------	-------

Embalagem c/ 500g.

089198	AZEITE DE OLIVA... - Marca.: cocineiro	UNIDADE	5,00	49,000	245,00
--------	--	---------	------	--------	--------

Extra virgem, embalagem de 1L

089199	ARROZ BRANCO TIPO I... - Marca.: gama lopes	QUILO	50,00	6,300	315,00
--------	---	-------	-------	-------	--------

Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1kg

089201	BACON... - Marca.: dalia	QUILO	2,00	44,900	89,80
--------	--------------------------	-------	------	--------	-------

Industrializado, de 1 qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



plásticas que devem apresentar rotulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega do produto.

089203	BATATA... - Marca.: vitoria	QUILO	20,00	6,360	127,20
--------	-----------------------------	-------	-------	-------	--------

Tipo inglesa ?batatinha?, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.

089205	BATATA PALHA... - Marca.: karis	PACOTE	10,00	12,290	122,90
--------	---------------------------------	--------	-------	--------	--------

Pacote com 200g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministerio da saude, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA

089206	BANANA.... - Marca.: vitoria	QUILO	10,00	6,990	69,90
--------	------------------------------	-------	-------	-------	-------

Tipo prata. Qualidade exigida 1. Peso aproximado 90g. tamanho e coloração uniformes. Características

produtos selecionados com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte.

089208	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER... - Marca.: tri	CAIXA	15,00	120,240	1.803,60
--------	--	-------	-------	---------	----------

golino

Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido citrico, aromatizante aroma de manteiga. CONTÉM GLUTEN. Propriedades nutricionais: mínimo 12% de proteínas, fibra alimentar, ferro. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data da entrega. Pacote com 400 gramas. CAIXA COM 20 PACOTES

089214	BOMBOM SONHO DE VALSA... - Marca.: lacta	PACOTE	5,00	48,400	242,00
--------	--	--------	------	--------	--------

PACOTE DE 1 KG COM 50 UNIDADES.

089227	CARNE BOVINA MOÍDA... - Marca.: quality beef	QUILO	20,00	45,200	904,00
--------	--	-------	-------	--------	--------

Carne bovina moída magra de 1ª congelada. aspecto

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem machas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20KG (embalados em pacotes de 1 KG de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.

089230	CARNE BOVINA PATINHO(CORTE EM BIFES)... - Marca.: qu QUILO	50,00	58,900	2.945,00
--------	--	-------	--------	----------

ality beef

Resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. Embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Item a, publicada no DOU Seção I. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacotes de 1 KG

089231	CARNE DE FRANGO (PEITO S/OSSO... - Marca.: americano QUILO	30,00	25,490	764,70
--------	--	-------	--------	--------

(PEITO S/OSSO)Apresentar-se congelados, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que posso alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes de 1 kg

089234	CEBOLA... - Marca.: vitoria	QUILO	20,00	7,600	152,00
	CEBOLA- aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.				
089236	CEBILINHA... - Marca.: vitoria	MAÇOS	10,00	5,140	51,40
	In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.				
089238	CENOURA... - Marca.: vitoria	QUILO	10,00	10,400	104,00
	CENOURA: de primeira qualidade. Acondicionadas em Embalagem própria de até 1kg.				
089240	COLORÍFICO... - Marca.: mariza	PACOTE	5,00	3,200	16,00
	o colorífico dever ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter os dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro do MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Embalagem com 100g. Validade mínima de 6 meses na data de entrega				
089242	CREME DE LEITE... - Marca.: piracanjuba	CAIXA	2,00	103,000	206,00
	CREME DE LEITE: pasteurizado (nata). Embalagem com 200g deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 45 dias. CAIXA COM 24 UNIDADES				

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



089243	CHARQUE BOVINO TIPO PONTA DE AGULHA... - Marca.: uni QUILO	30,00	52,700	1.581,00
	CHARQUE BOVINO TIPO PONTA DE AGULHA: preparado e composto a base de carne bovina curada e salgada, mecanicamente selecionada com cor e cheiro característico, não será aceito jerkd beef, condicionado em emb. de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE), com prazo de validade não inferior a 120 dias. EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO DE 1 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
089244	CHEIRO VERDE... - Marca.: vitoria MAÇOS	10,00	4,490	44,90
	Tamanho e coloração uniformes, Características: produto selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas, isenta de manchas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. entregue em maços contendo 250gr., com características organolépticas mantidas.			
089248	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE... - Marca.: jazam QUILO	2,00	36,600	73,20
	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE: ingredientes: açúcar, cacau, leite, gordura vegetal, lactose, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerina e aromatizante. Contem gluten. 1 KG			
089249	CÔCO RALADO... - Marca.: mariza PACOTE	10,00	5,750	57,50
	COCO RALADO: 90 g, em flocos finos, acondicionados em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente			
089251	COUVE.... - Marca.: vitoria MAÇOS	30,00	4,400	132,00
	COUVE: tipo manteiga, fresca, com folhas lisas e viscosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanhos uniformes e típico da variedade, isento de partes amassadas, isenta de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entregue em maços contendo 500g, com características organolépticas mantidas.			
089253	COSTELA BOVINA... - Marca.: quality beef QUILO	20,00	42,160	843,20
	COSTELA BOVINA, peça congelada a -18°C, com validade mínima de doze meses. na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome			

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.

089256	ERVILHA... - Marca.: quero	UNIDADE	5,00	4,030	20,15
ERVILHA: Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado					
089257	EXTRATO DE TOMATE... - Marca.: palmeron	UNIDADE	5,00	4,850	24,25
EXTRATO DE TOMATE: e, de primeira qualidade, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico, e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 340g					
089258	FARINHA DE MANDIOCA... - Marca.: regional	QUILO	10,00	7,350	73,50
FARINHA DE MANDIOCA- fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, ferramentas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, isentas do radical cianeto. Embalagem de 1kg, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
089259	FARINHA DE TAPIOCA... - Marca.: regional	QUILO	10,00	15,660	156,60
FARINHA DE TAPIOCA: Embalagem plástica, acondicionado em plásticos transparentes de até 1kg.					
089262	FEIJÃO CARIOCA... - Marca.: boca cheia	QUILO	10,00	11,500	115,00
FEIJÃO CARIOCA ? carioquinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 1KG, própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Validade mínima de 6 meses					

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



na data de entrega.

089263	FEIJÃO PRETO TIPO 1... - Marca.: boca cheia	QUILO	5,00	11,590	57,95
FEIJÃO PRETO TIPO 1 : novo, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deve ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno, transparente, contendo 1 kg. , prazo de validade: no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
089264	FEIJÃO DA COLÔNIA... - Marca.: boca cheia	QUILO	5,00	10,450	52,25
FEIJÃO DA COLONIA, embalagem com 01 KG.					
089269	FRANGO (COXA E SOBRE COXA)... - Marca.: americano	QUILO	20,00	16,700	334,00
FRANGO COXA E SOBRE COXA: características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. não poderá conter excesso de gelo. embalagem: deve estar intacta. acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.					
089270	FLOCO DE MILHO... - Marca.: nutritiva	UNIDADE	10,00	4,990	49,90
FLOCOS DE MILHO: pré-cozido, 500 g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
089271	GOIBADA... - Marca.: palmeron	UNIDADE	5,00	8,960	44,80
doce de goiaba, consistência firme ou de corte. Embalagem contendo no mínimo 600g.					
089272	GELATINA... - Marca.: dr oetker	UNIDADE	10,00	3,860	38,60

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



GELATINA sabores variados, unidade c/ 30g.					
089330	LEITE PÓ INTEGRAL.... - Marca.: piracanjuba	FARDO	20,00	423,190	8.463,80
LEITE EM PÓ INTEGRAL- pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, com no mínimo carboidrato de 10g, mínimo 6g de proteína e mínimo 200g de cálcio. O produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data da entrega. Embalagem de 200 gramas. FARDO COM 50 UNIDADES					
089331	LEITE DE COCO... - Marca.: mariza	CAIXA	2,00	118,850	237,70
LEITE DE COCO: embalagem 500ML, caixa c/ 12 unidades contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministerio da saude, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.					
089332	LEITE SEMIDESNATADO LÍQUIDO... - Marca.: piracanjuba	UNIDADE	40,00	8,430	337,20
UHT e zero lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, validade mínima de 90 dias no momento da entrega, embalagem Tetra Pak, 1 litro					
089334	LINGUIÇA CALABRESA... - Marca.: boua	QUILO	10,00	34,180	341,80
embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.					
089336	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE... - Marca.: vitarela	PACOTE	20,00	5,080	101,60
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ? massa seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
089337	MACARRÃO MIUDO PARA SOPA (ANGOLA, ARGOLINHA, AVE MAR	PACOTE	5,00	5,860	29,30
IA, CONCHINHA)... - Marca.: ricosa					
MACARRÃO MIUDO PARA SOPA (ANGOLA, ARGOLINHA, AVE MARIA, CONCHINHA) : embalagem deve estar intacta,					

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



acondicionadas em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagens de até 500mg. Prazo de validade no mínimo de 3 meses a partir da data de entreg. conter informações nutricionais no rótulo.

089340	MAIONESE... - Marca.: hellmanns	UNIDADE	10,00	8,600	86,00
--------	---------------------------------	---------	-------	-------	-------

MAIONESE: tradicional 500g/ unidade. Contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério de saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.

089341	MARGARINA C/SAL... - Marca.: primor	UNIDADE	10,00	9,500	95,00
--------	-------------------------------------	---------	-------	-------	-------

MARGARINA COM SAL- óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite desnatado e reconstituído, vitamina A e beta caroteno, estabilizante mono diglicerídeos de ácidos graxos, éster de poliglicerol de ácidos graxos e lecitina de soja conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, corante natural de urucum, acidulante ácido láctico e ácido cítrico e antioxidante EDTA cálcico dissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data da entrega. Potes plásticos de polipropileno de 500 gramas

089343	MAMÃO... - Marca.: vitoria	QUILO	10,00	6,650	66,50
--------	----------------------------	-------	-------	-------	-------

MAMÃO: tipo Havaí, peso aproximado 400g. tamanho e coloração uniformes. Características produtos selecionados com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão com as características organolépticas mantidas.

089344	MELANCIA... - Marca.: vitoria	QUILO	5,00	7,100	35,50
--------	-------------------------------	-------	------	-------	-------

MELANCIA: tipo redonda, graúda, rajada. tamanho e coloração uniformes. Características produtos selecionados com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão com as características organolépticas mantidas. Entregue com peso individual mínimo de 7kg cada.

089345	MELÃO... - Marca.: vitoria	QUILO	10,00	9,420	94,20
--------	----------------------------	-------	-------	-------	-------

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



amarelo de 1ª qualidade, no ponto de maturação com

características organolépticas mantidas.

089346	MAÇÃ... - Marca.: vitoria	QUILO	5,00	11,880	59,40
	MAÇÃ: tipo nacional de primeira qualidade, acondicionadas em basquetas de até 10 kg.				
089347	MILHO BRANCO... - Marca.: mariza	PACOTE	5,00	7,050	35,25
	MILHO BRANCO: Grupo misturado ? Subgrupo dispelculado ? Tipo 1, pacote de 500				
089348	MILHO VERDE... - Marca.: quero	LATA	10,00	5,360	53,60
	MILHO VERDE: em conserva, cozido e imersos em líquido apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados no recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração, lata 200g.				
089349	MOCOTÓ SERRADO CONGELADO... - Marca.: mfb	QUILO	10,00	28,000	280,00
089350	MORTADELA DE FRANGO OU BOVINO... - Marca.: americano	QUILO	5,00	12,500	62,50
	MORTADELA FRANGO OU BOVINA: cozido com 100% de carne suína, peça inteira, resfriado entre 0 a 40c, embalado em peças individualmente de 400g, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. 1KG				
089352	MOLHO DE SOJA... - Marca.: mariza	UNIDADE	2,00	13,020	26,04
	MOLHO DE SOJA: Tipo shoyo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em embalagem pet cp 900 ml. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de fabricação e validade. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
089353	MOLHO DE TOMATE... - Marca.: palmeron	GARRAFA	5,00	8,200	41,00
	MOLHO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 2% de carboidratos e 13% de sódio por porção, deverá conter tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomito e realçador de sabor glutamato monossódico. E não conter GLÚTEN.				
089354	ÓLEO DE SOJA REFINADO... - Marca.: soya	GARRAFA	12,00	15,100	181,20
	ÓLEO DE SOJA REFINADO ,obtido de matéria-prima vegetal				

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900ml. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

089355	ORÉGANO... - Marca.: mariza	PACOTE	5,00	4,750	23,75
--------	-----------------------------	--------	------	-------	-------

ORÉGANO: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem de 50g.

089358	PÃO FRANCES... - Marca.: guama salgados	UNIDADE	200,00	1,000	200,00
--------	---	---------	--------	-------	--------

PÃO FRANCES: pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade de massa (esfarelado ao toque dos dedos) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com machas escuras na parte inferior do pão. o pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação, prazo de validade: mínimo de 5 dias. data de fabricação: máximo de 1 dia.

089359	PÃO TIPO DE FORMA... - Marca.: guama salgados	UNIDADE	20,00	12,250	245,00
--------	---	---------	-------	--------	--------

PÃO TIPO DE FORMA: pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade de massa (esfarelado ao toque dos dedos) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O pão não deverá estar amassado

089360	PÃO TIPO MASSA FINA... - Marca.: guama salgados	UNIDADE	200,00	1,150	230,00
--------	---	---------	--------	-------	--------

PÃO TIPO MASSA FINA: pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade de massa (esfarelado ao toque dos dedos) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O pão não deverá estar amassado, queimado, ou com machas escuras na parte inferior do pão. o pacote deverá estar fechado e rotulado com a data de validade e informações nutricionais. prazo de validade: no mínimo 5 dias. data de fabricação: MAXIMO 1 DIA.

089362	PEPINO... - Marca.: vitoria	QUILO	5,00	6,800	34,00
--------	-----------------------------	-------	------	-------	-------

PEPINO: tipo comum. Tamanho e coloração uniformes. Características: produto selecionado, consistente ao toque isento de partes amassadas ou batidas, isenta de

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



manchas, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entregue sacos contendo 10 kg, com as características organolépticas mantidas.

089363	PEIXE DOURADA... - Marca.: ecomar	QUILO	20,00	47,580	951,60
	PEIXE DOURADA: filé, congelado em pacotes de 1kg. embalagem de plástico transparente e resistente. deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto com registro no SIF, prazo de validade de no mínimo 04 meses, sem manchas, parasitas ou fungos, de aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração.				
089374	POLPA DE FRUTA... - Marca.: natural polpas	QUILO	20,00	14,320	286,40
	POLPA DE FRUTA: sabores variados: acerola, goiaba, caju e maracujá, abacaxi, taperebá. embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em caixa térmica, com prazo de validade não inferior a 30 dias				
089381	REFRIGERANTE (COLA)... - Marca.: okey	PACOTE	5,00	54,460	272,30
	REFRIGERANTE: a base de cola, em embalagens de pet de 2 litros. PACOTE COM 6 UNIDADES				
089386	REFRIGERANTE (GUARANÁ)... - Marca.: okey	UNIDADE	5,00	59,350	296,75
	REFRIGERANTE: a base de guaraná, em embalagens pet de 2 litros. PACOTE COM 6 UNIDADES				
089400	SALGADO ENROLADO... - Marca.: guama salgados	UNIDADE	1.000,00	4,750	4.750,00
	SALGADO ENROLADO: foleado de queijo com salsicha assado de forno.				
089402	SAL FINO... - Marca.: nota 10	QUILO	5,00	1,890	9,45
	SAL FINO- pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
089423	SARDINHA EM CONSERVA... - Marca.: gomes da costa	UNIDADE	50,00	7,160	358,00
	SARDINHA EM CONSERVA- embalagem em lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
089433	SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR CAJÚ)... - Marca.: janda	GARRAFA	24,00	7,190	172,56
	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU: Tipo natural, características adicionais, concentrado, posterizado,				

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



	sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em embalagem de vidro transparente, atoxico contendo 500 ml cada prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
089439	SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR GOIABA)... - Marca.: jan GARRAFA	24,00	8,650	207,60
	daia			
	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA: Tipo natural, características adicionais, concentrado, pasteurizado, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em embalagem de vidro transparente, atoxico contendo 500 ml cada prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
089451	SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR ABACAXI)... - Marca.: ja GARRAFA	24,00	8,350	200,40
	ndaia			
	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR ABACAXI 500 ML: Tipo natural, características adicionais, concentrado, pasteurizado, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em embalagem de vidro transparente, atoxico.			
089452	SUCO REFRESCO EM PÓ... - Marca.: frisco UNIDADE	50,00	2,080	104,00
	SUCO REFRESCO EM PÓ- suco artificial tipo em pó, adoçado, pacote de 25g, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Validade de 6 meses na data da entrega.			
089454	TEMPERO COMPLETO... - Marca.: mariza UNIDADE	5,00	6,360	31,80
	TEMPERO COMPLETO: constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso líquido de 350g.			
089457	TOMATE... - Marca.: vitoria QUILO	20,00	12,040	240,80
	TOMATE: de primeira qualidade. Embalagem tipo rede de até 5kg, acondicionadas em basquetas de até 10 kg.			
089460	TRIGO S/FERMENTO... - Marca.: rosa branca QUILO	10,00	7,860	78,60
	TRIGO S/FERMENTO: Especial, sem fermento, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg			
089461	VINAGRE... - Marca.: muriongo CAIXA	5,00	67,980	339,90

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



VINAGRE: de álcool, em embalagem plástica original de fábrica contendo 750 ml, com dados de identificação e prazo de validade, estampado na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade não inferior a 180 dias.
CAIXA COM 12 UNIDADES

VALOR GLOBAL R\$ 37.183,68

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1719.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 37.183,68.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (Trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3 - Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4 - A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.6 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.7 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.8 - Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.9 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.10 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.11 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.12 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

5.13 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.14 - Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.15 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.16 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

7.1 - No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 - Os produtos deverão ser entregues (na sede do município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

9.2 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

9.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que o prazo de entrega será de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

9.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

9.5 - Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.6 - Na hipótese de substituição, a licitante fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

9.7 - O recebimento do produto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral das quantidades e das especificações contratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

10.2 - O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

10.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.4 - A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- 11.2 - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento dos produtos;
- 11.3 - Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- 11.4 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto;
- 11.5 - Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 11.6 - Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 - Fornecer os produtos, no local informado pela requisitante, como acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- 12.2 - Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem ao contrato;
- 12.3 - Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desde contratos, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- 12.4 - Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- 12.5 - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- 12.6 - Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos de correntes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



ajustado;

12.7 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

12.8 - Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

IV - Comportar-se de modo inidôneo;

V - Cometer fraude fiscal;

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.3 - Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.4 - Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.5 - Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.6 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.7 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.8 - Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.9 - A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

13.10 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.11 - As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.12 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.13 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.14 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.15. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.16 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.17 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.18 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.19 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.20 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.21 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.22 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.23 - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



13.24 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

14.2 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 - A rescisão deste contrato poderá ser:

14.4 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

14.5 - Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

14.6 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

14.7 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 05 DE MAIO DE 2022.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CNPJ(MF) 32.491.539/0001-87

CONTRATANTE

PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ 04.470.529/0001-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:1. _____

2. _____